



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 3, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria no 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun no 3, de 24 de fevereiro de 2025, convoca interessados a submeterem candidaturas a presente chamada pública para monitores para o III Seminário Internacional do IMEA.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar monitores(as) para atuarem no III Seminário Internacional do IMEA - Convergências Interepistêmicas e Encontro de Saberes, que ocorrerá no Campus Integração de 12 de novembro a 14 de novembro de 2025.

1.2 Esta chamada visa estimular e ampliar as possibilidades de participação de discentes da graduação da UNILA em eventos científicos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O(A) candidato(a) a monitor(a) deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio do INSCREVA UNILA: (<https://inscreva.unila.edu.br/events/3213>).

2.2 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar:

I – dados pessoais (Whatsapp e-mail válidos);

II – dias em que possui disponibilidade para desenvolver as atividades no evento;

2.3 No momento da inscrição o(a) candidato(a) dará ciência ao conteúdo desta Chamada Pública.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Poderão participar desta seleção discentes matriculados(as) nos cursos de graduação da UNILA.

3.2 Os(as) monitores(as) serão convocados(as) conforme necessidade, sendo o limite máximo de até 12 (doze) por período, conforme quadro de vagas:

MODALIDADE	VAGAS
Credenciamento e Recepção	06
Fotografia	02
Filmagem	02
Som	02

3.3 A escolha da modalidade será realizada no ato da inscrição.

3.4 O número de vagas é para cada turno do evento, conforme quadro abaixo.

DIA	HORÁRIO

12 de novembro de 2025 (quarta-feira)	Tarde: 14h às 18h
13 de novembro de 2025 (quinta-feira)	Tarde: 14h às 18h Noite: 18h e 30min às 21h e 30 min
14 de novembro de 2025 (sexta-feira)	Manhã: 8h30 às 12h e 30min Noite: 19h às 21h e 30min

3.5 O critério classificatório será de acordo com a ordem de inscrição, nas seguintes categorias:

1. Credenciamento e recepção - Discentes dos Cursos de Relações Internacionais e Ciências Políticas; e
2. Fotografia, filmagem e som - Discentes do Curso de cinema e audiovisual;

3.5.1 Discentes de outros cursos podem se candidatar e serão distribuídos conforme disponibilidade de vagas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O(A) candidato(a) a monitor(a) devem preencher os seguintes requisitos:

I - estar devidamente matriculado(a) em curso de graduação da UNILA;

II - ter disponibilidade para participar da reunião de capacitação antes do evento; e

III - ter disponibilidade para participar em no mínimo um turno do evento, com carga horária de quatro horas, conforme escala disponibilizada pela Comissão Organizadora.

4.2 Os requisitos acima elencados constituem condições de participação. O(A) candidato(a) que não os preencher terá sua inscrição indeferida.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1 O critério classificatório desta Chamada Pública será a ordem de inscrição e disponibilidade nos dias e horários registrados.

5.2 O resultado da seleção desta Chamada será publicado no portal de editais da UNILA.

.

6. DAS ATRIBUIÇÕES E CAPACITAÇÃO DO(A) MONITOR(A)

6.1 São atribuições do(a) monitor(a) do III Seminário Internacional do IMEA - Convergências Interepistêmicas e Encontro de Saberes, entre outras:

I - apoiar as atividades que antecedem o evento, as quais incluem auxiliar na organização de materiais de secretaria e os espaços;

II - auxiliar na recepção e credenciamento dos(as) participantes, apresentadores(as) e convidados(as);

III - esclarecer dúvidas dos(as) participantes;

IV - auxiliar a equipe de comunicação;

V - prestar auxílio aos(as) apresentadores(as) e mediadores(as), inclusive no manuseio dos equipamentos para as apresentações;

VI - auxiliar no controle do horário das apresentações e lista de presença;

VII - auxiliar a Comissão Organizadora nas palestras a serem desenvolvidas no evento;

VIII - executar as demais atividades delegadas pela Comissão Organizadora do evento.

6.2 A Comissão Organizadora organizará reuniões obrigatórias, conforme cronograma, em horário e local divulgados aos(às) monitores(as) selecionados(as).

6.2.1 Os(as) monitores(as) selecionados(as) que não comparecerem às reuniões e capacitações, serão imediatamente substituídos. Atrasos e/ou a não participação no período completo das reuniões e capacitações também implicará em substituição.

7. DOS COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A)

7.1 O(A) discente selecionado(a) para atuar como monitor(a) deverá assumir os seguintes compromissos:

I – executar com dedicação as atividades que lhes forem atribuídas;

II – participar da reunião de capacitação;

III – comparecer com trinta minutos de antecedência ao local e registrar sua presença;

IV – comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento a desistência ou indisponibilidade de participar como monitor(a);

V – seguir as orientações da Comissão Organizadora; e

VI – zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 No certificado constará a função “monitor(a)” e a carga horária da certificação, que será atribuída conforme as atividades propostas pela Comissão Organizadora e mediante a participação do(a) monitor(a) nos dias do evento.

8.2 Os certificados serão enviados para o e-mail de inscrição a partir de 30 dias após a realização do evento.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação desta Chamada Pública	6/11/25
Período para inscrições	6/11/25 a 9/11/25
Divulgação do resultado	10/11/2025
Reunião virtual de monitores(as)	11/11/2025
Início do evento	12/11/2025
Encerramento do evento	14/11/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Toda comunicação da Comissão Organizadora aos(às) monitores(as) será encaminhada para o e-mail fornecido no ato da inscrição.

10.2 A participação como monitor(a) caracteriza-se como atividade voluntária e transitória e não implica, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e de trabalho com a UNILA.

10.3 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para o e-mail: dan.imea@unila.edu.br.

10.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do III Seminário Internacional do IMEA - Convergências Interepistêmicas e Encontro de Saberes.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES